**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Avenida Affonso de Angeli via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Affonso de Angeli, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “06” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de janeiro de 2019.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador